

EDITAL Nº 2 / 2025

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Iguaçu e por meio da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), a Coordenação de Pós-Graduação (COP) torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para o Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital objetiva o chamamento público de docentes para manifestação de interesse em integrar o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação a ser submetido à Avaliação de Propostas para Novos Cursos (APCN) junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

2.1 São critérios de elegibilidade:

- a. Possuir título acadêmico de doutor, obtido em programa no Brasil ou no exterior, desde que reconhecido pela Capes;
- b. Possuir experiência em docência da Graduação e/ou pós-graduação;
- c. Possuir produção na área da educação compatível com a sua cota parte naquela exigida pela Capes para os PPGes;
- d. Atender ao perfil estabelecido pela Linha de Pesquisa à qual pretende credenciar-se, de acordo com o anexo 01;
- e. Ter, no mínimo, 04 (quatro) orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação e/ou Especialização e/ou

Iniciação Científica (IC) e/ou IC Junior e/ou Residência Docente e/ou Pibid e/ou Monitoria e/ou Extensão e/ou Mestrado e/ou Doutorado;

- f. Ter experiência na elaboração e implementação de projetos de pesquisa, preferencialmente com financiamento externo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 19/05/2025 e 20/06/2025 e deverão ser efetuadas respeitando os seguintes procedimentos:

- a. O candidato deverá acessar o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/KBvGN8e1LXczACbN8> e preencher todos os campos solicitados.
- b. O Candidato deverá enviar exclusivamente pelo e-mail **ppge@unig.br**, em documento único, no formato PDF os seguintes documentos:
- Cópia frente e verso do Diploma de Doutorado;
 - Comprovação de vínculo institucional com a UNIG ou UNIABEU, indicando o regime de trabalho e a categoria de titulação docente;
 - Projeto de pesquisa e Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa de Pós-graduação em Educação;
 - Comprovação de participação em grupo(s) de pesquisa(s) institucionalizado(s) no CNPq;
 - Comprovação de coordenação e/ou participação em projeto(s) de pesquisa;
 - Comprovação de, no mínimo, 04 (quatro) orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação e/ou Especialização e/ou Iniciação Científica (IC) e/ou IC Junior e/ou Residência Docente e/ou Pibid e/ou Monitoria e/ou Extensão e/ou Mestrado e/ou Doutorado;
 - Caso o docente seja credenciado em outro Programa de Pós-Graduação, documento de anuência do Programa de Origem, indicando o quantitativo de horas a ele dedicadas.

4. DO PROCESSO DE ANÁLISE

4.1 O processo de manifestação de interesse será realizado em três etapas, a saber:

- a. Análise de currículo e da pertinência da produção atual do candidato;
- b. Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho para o próximo quadriênio e;
- c. Entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 São critérios de classificação:

- a. Total de pontuação nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos da tabela do Anexo 02;
- b. Experiência na docência/gestão da Educação e/ou no Ensino Superior;
- c. Priorização de vínculo institucional com a UNIG ou UNIABEU;
- d. Coordenação de projeto financiado;

6. DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.

- a. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppge@unig.br, exclusivamente no período recursal previsto;
- b. O e-mail deve ter na linha de assunto o título INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
- c. Os recursos serão avaliados pela equipe responsável pelo projeto do PPGE.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
19/05/2025	Abertura do Edital
19/05/2025 a 20/06/2025	Período de Inscrições
25/06/2025	Publicação da homologação das inscrições

09/07/2025	Divulgação das análises dos currículos e produção
14/07/2025	Divulgação do Resultado das Análises do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho
15/07/2025 a 17/07/2025	Período para interposição de recurso
18/07/2025	Divulgação do Resultado das análises dos Recursos
18/07/2025	Convocação para entrevistas
21/07/2025 e 22/07/2025	Realização das entrevistas
23/07/2025	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 8.2 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento, sem aviso prévio, por determinação da Reitoria.
- 8.3 A não observância de qualquer um dos itens constantes neste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.
- 8.4 A classificação não cria expectativas de contratação, tendo em vista que o Programa de Pós-graduação em Educação dependerá de autorização da Capes a ser pleiteada no próximo edital, ainda sem data definida;
- 8.5 Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser encaminhada para ppge@unig.br.
- 8.6 Casos omissos serão analisados pela Reitoria da Universidade Iguçu.

Karine Vichielt Morgan
COORDENADORA DO PROJETO

ANEXOS

ANEXO 1

EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

Políticas Públicas e Gestão da Educação nos Sistemas de Ensino

Ementa: Esta linha de pesquisa tem como foco as políticas públicas em educação. Serão aceitas propostas de pesquisa atinentes à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais em diversos contextos. Foca na gestão dos sistemas de ensino, abordando questões de governança, financiamento e qualidade educacional. Inclui estudos sobre a relação entre políticas educacionais e práticas escolares, além da análise das diferentes abordagens de gestão escolar. Destaca-se também a discussão sobre equidade nas políticas na promoção do direito à educação, incluindo processos de privatização e financeirização da educação brasileira.

Direito à Educação e Tecnologias

Ementa: Focada na interseção entre o direito à educação e o uso de tecnologias educacionais, esta linha de pesquisa investiga o impacto das inovações tecnológicas no acesso na qualidade e na equidade dos processos educativos. Aborda questões legais, éticas e sociais relacionadas à inclusão e exclusão digital e ao uso de tecnologias como ferramentas pedagógicas. Examinam-se as políticas para a democratização do acesso às tecnologias e o papel dessas ferramentas no desenvolvimento e na formação cidadã. A linha promove o debate sobre a proteção de dados e direitos fundamentais no contexto educacional.

Educação Especial, Inclusão e Diversidade

Tem como foco a educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque para suas políticas e práticas nos processos educativos, bem como com a relação que se estabelece entre a modalidade e os debates contemporâneos sobre diversidade e cidadania. Recortes para discussões sobre marcadores sociais de diferença, como raça, etnia, gênero e outros fazem parte do corpus de objetos estudados na linha. Discussões complementares acerca da cidadania, democracia, sustentabilidade, acessibilidade também fazem parte da pletora de temas possíveis de serem investigados pelos pesquisadores.

ANEXO 2
ATIVIDADES ACADÊMICAS E TÉCNICAS

I - TÍTULOS ACADÊMICOS
1.1 Doutorado (Obrigatório)
1.2 Mestrado
1.3 Especialização na área ou em Educação
1.4 Curso de graduação (específico ou correlato, além do exigido no concurso)

II – ATIVIDADES ACADÊMICAS
2.1 Orientações e coorientações concluídas
- Graduação, IC , PET e PIBID
- TCC, Monografia
- Especialização, Residência
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-Doutorado
2.2 Participação em banca de comissões julgadoras
- Graduação, IC , PET e PIBID
- TCC, Monografia
- Especialização, Residência
- Mestrado
- Doutorado
- Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior

2.3 Atividade de Pesquisa
- Liderança ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ
- Liderança ou participação em projeto de pesquisa financiado
2.4 Residência
2.5 Pós-Doutorado

III -PUBLICAÇÕES
3.1 PERIÓDICOS
3.1.1 - Qualis A1 e A2
3.1.2 - Qualis A3 e A4
3.1.3 - Qualis B1
3.1.4 - Qualis B2
3.1.5 - Qualis B3
3.1.6 - Qualis B4
3.1.7 - Qualis B5
3.1.8 - Qualis C
3.2 - Livros Publicados (Texto integral)
3.3 - Livros Organizados
3.4 - Capítulo de Livro
3.5 - Trabalhos completos publicados em eventos na área
3.7 - Produção Técnica na área

IV – ATIVIDADE DOCENTE / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 DOCÊNCIA

3.1.1 – docência na Educação Básica

3.1.2 – docência na Graduação

3.1.3 – docência na pós-graduação lato sensu
--

3.1.4 – docência na Pós-graduação Stricto Sensu

3.1.5 – Trabalho técnico na área

3.2 EVENTOS

3.2.1 Organização de eventos acadêmico-científicos
--

3.2.2 Palestra ou Conferência em eventos academico-científicos
--

3.2.3 Participação em Comitê Científico de eventos
--